



Governo Municipal **I PORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 051/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1831/2023, de 18/05/2023, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 19/05/2023, edição de nº 2774, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

PODER LEGISLATIVO

01. PODER LEGISLATIVO

01.01. CÂMARA MUNICIPAL

010310001.2.001000 ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	130.000,00
2 FONTE: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	70.000,00
6 FONTE: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
SOMA.....R\$	200.000,00
TOTAL.....R\$	200.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	200.000,00
SOMA.....R\$	200.000,00
TOTAL.....R\$	200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2775 Página 135-136 Ano: XII

Data: 22/05/2023

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:9D0EAFD2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 976/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA CRISTIANA FRANCISCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 17 de maio de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARIA CRISTIANA FRANCISCO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.004.834-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 054.974.649-80, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 391/2015 de 06 de maio de 2015, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de maio de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:12F43135

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 977/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISLAINE APARECIDA FLORENTINO ANDRIATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 19 de maio de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora GISLAINE APARECIDA FLORENTINO ANDRIATO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.582.973-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.851.299-69, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada

através da Portaria nº. 092/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:CF7A1996

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 10/2023

Súmula: Deferir a relação dos inscritos para o cargo de conselheiro tutelar do município de Iporã-Pr.

A Comissão Especial do CMDCA no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 849/2007; Lei Municipal 1389/2015 e Lei Municipal nº. 1822/2023; a Resolução 231/2023 do CONANDA e o Edital nº. 01/2023-CMDCA

Considerando a deliberação da Comissão Especial do CMDCA que esteve reunida em 19 de maio de 2023;

Resolve:

Art. 1º Deferir todos os inscritos para o cargo de Conselheiro tutelar do município de Iporã-Pr, uma vez transcorrido o prazo de envio de possíveis impugnações por parte da população;

Art. 2º Tornar público a relação dos inscritos deferidos:

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
ELISÂNGELA SILVA DE MORAES	01
DÉBORA CLAUDINO DE ANDRADE	02
LUIZINHO BRIZZI SARDINS	03
ELIDIANA CRISTINA VAZ	04
FABIANE CRUZ DE LIMA MARÇOLA	05
RAIANE AUREA RODRIGUES	06
MARLI GAZZI FIGUEIRA RIBEIRO	07
FABIANA DE SOUZA KERR	08
MARIA AUGUSTA ZAGO MEXIA	09
JHONATAN HENRIQUE CARMO DE AQUINO	10
WESLEY OLIVEIRA DOS SANTOS	11
JAQUELINE LIRA PEREIRA	12

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões das decisões da Comissão.

Iporã, 19 de maio de 2023.

MILENA VALENTIM
Presidente Do CMDCA

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:5F1378FC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 051/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1831/2023, de 18/05/2023, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 19/05/2023, edição de nº 2774, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **RS 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

PODER LEGISLATIVO**01. PODER LEGISLATIVO****01.01. CÂMARA MUNICIPAL****010310001.2.001000 ATIVIDADES LEGISLATIVAS**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 130.000,00

2 FONTE: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 70.000,00

6 FONTE: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

SOMA.....RS 200.000,00

TOTAL.....RS 200.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 200.000,00

SOMA.....RS 200.000,00

TOTAL.....RS 200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezenove** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e três**.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:CA9B338B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 978/2023

EXONERA A SERVIDORA ROSANGELA GONÇALVES PERBELINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 22 de maio de 2023, a Servidora, **ROSANGELA GONÇALVES PERBELINI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.515.640-0, SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 639.761.379-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR PROFISSIONAL**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, nomeada através da Portaria nº. 294/2022 de 07 de março de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:CAD74A01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO 4947/2023

Exercício2023

Decreto nº 4947/2023 de 19/05/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1931/2022 de 16/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0018.2.025.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES	
159 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
Total Suplementação:			180.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0004.2.001.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
5 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE RECEITAS	
04.003.18.541.0004.2.015.		MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL	
78 - 4.4.90.61.00.00	01000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	35.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.010.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
06.010.13.392.0021.6.003.		FANFARRA - CRIANÇA CIDADÃ	
231 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.003.00.000.0000.0.000.		ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
07.003.08.243.0051.6.001.		ORÇAMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
279 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO	
08.006.00.000.0000.0.000.		INDÚSTRIA E COMERCIO	
08.006.11.334.0030.2.139.		ATIVIDADE DE FOMENTO AO TRABALHO	
336 - 3.3.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	80.000,00
Total Redução:			180.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2023.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:

Vanessa Ferreira Goncalves

Código Identificador:6C856769

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023
PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
nº 014/2023